



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **LEI Nº 1004/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre denominação de Quadra Esportiva e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**José Norberto Scaff**", a Quadra Poliesportiva, localizada a Avenida Gerson Pereira de Souza, 91, junto ao Jardim Renascer, nesta cidade de Tapiratiba/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de dezembro de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal